

**REUNIÃO
DO EXECUTIVO**

**ACTA Nº 17/01
DE 2001/06/21**

ACTA N.º 17/2001

Data da reunião ordinária: 2001/06/21

Local da reunião: Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 09,40 horas

Términus da reunião: 11,30 horas

Resumo diário da Tesouraria: 2001/06/20373.015.044\$00

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: José Miguel Correia Noras

Vereadores: Eng.º Hermínio Paiva Fernandes Martinho

Dr. Joaquim Adriano Botas Castanho

Dr.ª Maria da Graça Carvalho Vieira Machado Morgadinho

Vicente Carlos Flor Batalha

Eng.º António Freire de Oliveira

Professor Doutor Luís Manuel Fé de Pinho

Eng.ª Dunia Rosale Entrudo Viegas da Palma

Dr.ª Rosa Maria Ferreira Mesquita Feliciano

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Chefe de Secção

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

-----ABERTURA DA ACTA-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram **nove horas e quarenta minutos** e perguntou aos senhores Vereadores se já tinham tomado conhecimento da acta da reunião anterior, oportunamente distribuída e porque todos responderam afirmativamente foi dispensada a sua leitura, nos termos do artigo quarto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. Submetida seguidamente a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

-----LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES-----

--- A) DIVERSOS -----

--- Processos de Obras números quatrocentos e noventa e dois/noventa e nove, quatrocentos e noventa e três/noventa e nove e quatrocentos e noventa e quatro/noventa e nove, referentes aos lotes três, quatro e cinco da Urbanização da Quinta do Mergulhão, em nome de **Manuel Alves Meneses Imobiliária, Limitada** - Pagamento de taxas de licenças de construção. -----

--- Foi presente pela Chefe de Repartição de Apoio ao Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, a informação número sessenta e três/ dois mil e um com o seguinte teor:-----

--- *“Relativamente à exposição do requerente datada de vinte oito de Maio do corrente ano, venho informar que, efectivamente, por decisão da Câmara Municipal de Santarém (Deliberação de dezasseis de Outubro de mil novecentos e noventa e cinco), foram suspensas as obras referentes aos lotes cento e cinquenta e um, cento e cinquenta e dois e cento e cinquenta e três da Urbanização do Jardim de São Domingos, licenciadas pelos alvarás de licenças de construção números dois mil novecentos e setenta e dois/noventa e cinco, dois mil novecentos e setenta e um/noventa e cinco e dois mil novecentos e setenta e três/noventa e cinco, respectivamente, tendo os mesmos lotes sido permutados pelos lotes três, quatro e cinco da Urbanização da Quinta do Mergulhão, da Câmara Municipal, a que corresponderam os processos de obras números*

quatrocentos e noventa e dois/noventa e nove, quatrocentos e noventa e três/noventa e nove e quatrocentos e noventa e quatro/noventa e nove, respectivamente.-----

--- Verificando-se que o requerente tinha liquidado as taxas referentes aos alvarás de licença de construção acima referidos, vem o mesmo solicitar que as taxas relativas aos lotes agora licenciados sejam consideradas sem efeito.”-----

*--- Também pelo **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi informado o seguinte:-----*

--- “Dado que as taxas pagas pelo requerente, em mil novecentos e noventa e cinco, no valor de quinhentos e trinta e um mil e novecentos contos representam, actualmente, seiscentos e trinta e um mil trezentos e quarenta cinco contos, superior ao valor das taxas devidas por via dos processo de obras números quatrocentos e noventa e dois a quatrocentos e noventa e quatro/noventa e nove, sou de parecer que ao requerente não deverá ser exigido o pagamento de novas taxas.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a presente informação e deferir a pretensão em causa.-----

*--- **B) INFORMAÇÕES PRÉVIAS**-----*

*--- **VIABILIDADES SUSCEPTÍVEIS DE DEFERIMENTO, NAS CONDIÇÕES EXPRESSAS NOS RESPECTIVOS PARECERES TÉCNICOS**-----*

*--- De **CONSTRUÇÕES – CONSTRUTEJO, LIMITADA**, com sede no lugar e freguesia de Póvoa de Santarém, deste Município, solicitando informação prévia para construção de um edifício destinado a habitação, comércio e serviços, na Rua da Junqueira / Rua Pedro de Santarém, freguesia de Marvila, nesta Cidade.-----*

*--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi prestada a seguinte informação:-----*

--- “Pretende o requerente informação sobre a viabilidade de construção de edifício destinado a habitação, comércio e serviços, a levar a efeito em local classificado como urbano consolidado de alta densidade, dentro do perímetro da cidade.-----

--- Para o mesmo local foi solicitada anteriormente informação sobre a viabilidade de construção de edifício de habitação e comércio, e obtido deferimento de acordo com as

condições estabelecidas para a viabilização da proposta.-----

--- *A proposta agora apresentada prevê a constituição de um edifício destinado a habitação, comércio e serviços, dando um especial relevo à implantação do espaço comercial, que possibilita o atravessamento entre duas frentes de rua.*-----

--- *Relativamente ao enquadramento no regulamento do Plano Director Municipal, informa-se:*-----

--- **Um** – *Mantém-se a altura de fachada proposta no processo de informação prévia número cento e quarenta e cinco/noventa e nove, para a Rua da Junqueira, situação passível de autorização de acordo com o disposto no artigo trinta e oito, conforme justificação apresentada;*-----

--- **Dois** – *Para a Rua Pedro de Santarém, é proposto o nivelamento da fachada pelos edifícios contíguos, que assumem na frente de rua características morfológicas distintas, situação que se julga igualmente passível de aprovação de acordo com o conteúdo do mesmo artigo;*-----

--- **Três** – *São propostos cento e trinta lugares de estacionamento no interior do lote, situação que face às áreas propostas para habitação, comércio e serviços, se verifica suficiente de acordo com o previsto nos artigos setenta e um a setenta e quatro do Regulamento do Plano Director Municipal (cento e trinta maior que cento e nove);*-----

--- **Quatro** – *É assegurada a dimensão máxima de quinze metros de empena, de acordo com a alínea f) do artigo trinta e oito;*-----

--- **Cinco** – *Verifica-se ainda assegurado o enquadramento da pretensão (no que se refere à ocupação dos pisos em semi-cave), no previsto na alínea g) do artigo trinta e oito.*-----

--- *Face ao acima exposto, considera-se que a pretensão verifica o enquadramento no Regulamento do Plano Director Municipal*-----

--- *Informa-se ainda que é assegurado o afastamento ao eixo da Estrada Municipal quinhentos e oitenta e sete (Rua da Junqueira), de acordo com o disposto no artigo cinquenta e oito do Regulamento Geral de Estradas e Caminhos Municipais (dez vírgula*

cinquenta e seis metros maior que oito metros); -----

--- No que se refere a outras condicionantes a verificar para viabilização da pretensão, importa referir que o projecto a apresentar a licenciamento deverá verificar o cumprimento do previsto na legislação em vigor aplicável, nomeadamente no que diz respeito às normas de segurança contra risco de incêndio: -----

--- a) Regulamento de segurança contra Incêndio em Edifícios de Habitação, Decreto-Lei número sessenta e quatro/noventa, de vinte e um de Fevereiro; -----

--- b) Regulamento de Segurança contra Incêndio em parques de estacionamento cobertos, Decreto-lei número sessenta e seis/noventa e cinco, de oito de Abril; -----

--- c) Regulamento de Segurança contra Incêndio em edifícios de Tipo Administrativo, Decreto-Lei número quatrocentos e dez/noventa e oito, de vinte e três de Dezembro; ----

--- d) Decreto-Lei número trezentos e sessenta e oito/noventa e nove, de dezoito de Setembro, que aprova as medidas de segurança contra risco de incêndios aplicáveis aos estabelecimentos comerciais; -----

--- Deverá salvaguardar-se o cumprimento das recomendações previstas no Decreto-Lei número cento e vinte e três/noventa e sete, de vinte e dois de Maio, relativamente ao acesso de pessoas com mobilidade condicionada, conforme previsto no artigo segundo daquele diploma. -----

--- Chama-se ainda a atenção para a publicação do Decreto-Lei número duzentos e noventa e dois/dois mil, de catorze de Novembro que aprova o Regulamento Geral do Ruído, e sujeita a pretensão à apresentação de projecto acústico na fase de entrega dos projectos de especialidades. -----

--- Face ao acima exposto, informa-se que se julga a pretensão passível de viabilização, desde que salvaguardado o cumprimento das condições expressas na presente informação, considerando-se porém pertinente referir a importância de elaboração de instrumento de gestão territorial para o local, que possibilite a definição de um conceito urbano e de regras de intervenção qualificadoras do espaço.” -----

*--- Ainda pelo **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi*

informado o seguinte: -----

--- *“A pretensão poderá ser viabilizada nas condições referidas na informação técnica e de ser garantido um afastamento ao eixo da Rua Pedro de Santarém igual ao dos edifícios do lado oposto.”* -----

--- Deliberado, por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão é viável de acordo com os pareceres técnicos prestados.-----

--- De **JOSÉ LUIS CUSTÓDIO DA CRUZ**, residente no Largo Terreirinho das Flores, número nove, freguesia de Marvila, nesta Cidade, solicitando informação prévia para construção de um barracão agrícola, no lugar de Casal da Perna de Cabra, na mesma freguesia. -----

--- Pelo **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, foi informado o seguinte:-----

--- *“Pretende-se a construção de uma edificação para arrecadação de alfaias agrícolas em local identificado como da jurisdição do Centro Nacional de Exposições.* -----

--- *Aplicando os mesmos princípios referidas na informação de dezassete de Março do ano findo para o processo cento e trinta e dois/dois mil (constante do processo), e tendo em atenção o teor da resposta da administração do Centro Nacional de Exposições de vinte seis de Maio do ano findo não se vê inconveniente na viabilização da pretensão.”*

--- Deliberado, por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão é viável em face da informação atrás transcrita. -----

--- **VIABILIDADES COM PARECERES TÉCNICOS DESFAVORÁVEIS E PROPOSTAS DE INDEFERIMENTO** -----

--- De **JOÃO HERCULANO COSTA SIMÕES**, residente no Bairro Ribeiro de Almeida, Rua B – número três, freguesia de São Salvador, nesta Cidade, solicitando informação prévia para construção de um edifício destinado a habitação e comércio, no lugar de Vale de Estacas – Senhora da Guia, na mesma freguesia.-----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, informou o seguinte: -----

--- *“É solicitada informação sobre a viabilidade de construção de edifício de habitação e comércio, com seis pisos e duas caves para estacionamento, a levar a efeito no local*

identificado, classificado no Plano Director Municipal como espaço urbano consolidado de alta densidade. -----

--- Nas condições propostas não é possível viabilizar a pretensão, uma vez que não é assegurado o correcto enquadramento nos princípios estabelecidos no Regulamento do Plano Director Municipal, não é garantido o cumprimento dos afastamentos previstos no plano de alinhamentos existente para o local elaborado pelo Gabinete de Apoio Técnico de Santarém.-----

--- Informa-se, no entanto, que poderá vir a viabilizar-se a construção de edifício para o local, desde que seja justificado e garantido o cumprimento dos seguintes aspectos: --

*--- **Um** – Respeitar o afastamento ao eixo da via previsto para o local, de acordo com o plano de alinhamentos elaborado pelo Gabinete de Apoio Técnico (na totalidade do lote); -----*

*--- **Dois** – Garantir o dimensionamento de estacionamento, de acordo com os artigos setenta e um e setenta e dois do Regulamento do Plano Director Municipal, salvaguardando-se ainda na cave, a existência de estacionamento para os utilizadores do comércio, uma vez que não está previsto no plano de alinhamentos estacionamento exterior.-----*

*--- **Três** – Garantir o cumprimento do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, nomeadamente no que diz respeito à profundidade do logradouro, de acordo com o disposto no artigo sessenta e dois. -----*

*--- **Quatro** – Relativamente ao número de pisos, considera-se que não deve ser excedido o número máximo de quatro pisos, mantendo-se a continuidade das características das novas edificações aprovadas para o local, salvaguardando-se assim a definição conjunta das características volumétricas de uma frente de rua que se encontra num processo claro de renovação. -----*

*--- **Cinco** – Na sequência do ponto anterior, considera-se ainda fundamental na elaboração do projecto de arquitectura, ter em atenção a relação do edifício com a via pública (face às novas características do arruamento), nomeadamente a materialização*

volumétrica e a caracterização do objecto a propor, uma vez que o local se reveste de um posicionamento particular, e constitui uma das primeiras referências da renovação urbana do principal acesso à cidade. -----

--- **Seis** – *O projecto de arquitectura deverá ainda garantir o cumprimento do disposto no Decreto-Lei número sessenta e quatro/noventa, de vinte um de Fevereiro, e no Decreto-Lei número sessenta e seis/noventa e cinco, de oito de Abril, no que diz respeito às normas de segurança contra risco de incêndio (habitação/ estacionamento).* -----

--- *Julga-se ainda que deverão ter-se em atenção as disposições constantes no Regulamento Geral do Ruído, publicado no Decreto-Lei número duzentos e noventa e dois/dois mil, de catorze de Novembro (em vigor a partir de Maio de dois mil e um)."* --

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão não é viável em face do parecer técnico emitido. -----

--- **C) LOTEAMENTOS** -----

--- De **ANA MARIA DUARTE FRAGOSO MARQUES**, residente na Rua Moinho de Cima, número vinte e três, na Vila e freguesia de Vale de Santarém, deste Município, solicitando reapreciação da alteração ao loteamento de uma propriedade sita no local da sua residência, licenciada pelo alvará número dois/oitenta e quatro. -----

--- Esta pretensão foi presente em reunião camarária realizada em seis de Julho do ano findo, tendo a mesma sido indeferida. -----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, emitiu o seguinte parecer: -----

--- *“Verifica-se que é identificada a parte da propriedade integrada no perímetro urbano passível de urbanização, e apresentada justificação de enquadramento no Plano Director Municipal e Portaria número mil cento e oitenta e dois/noventa e dois, de vinte e dois de Dezembro, conforme expresso no extracto da acta de sessão de Câmara de seis de Julho do ano findo (constante do processo).* -----

--- *Relativamente aos índices do artigo cinquenta e quatro, verifica-se assegurado o seu cumprimento. É igualmente assegurada a existência de dois lugares no interior de cada lote.* -----

--- No que se refere às áreas de cedência, e considerando os valores em causa, é proposto o pagamento das compensações previstas no artigo dezasseis do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e oito/noventa e um, de vinte e nove de Novembro, alterado pelo Decreto Lei número trezentos e trinta e quatro/noventa e cinco, de vinte oito de Dezembro.-----

--- Foi apresentada planta de síntese com quadro completo dos lotes.-----

--- Face ao acima exposto, e uma vez salvaguardadas as questões expressas no extracto da acta acima referida, julga-se estarem reunidas as condições para a proposta de deferimento.”-----

--- Também pelo **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, foi informado que de acordo com a informação técnica propõe-se o deferimento da pretensão, devendo garantir-se o pagamento das compensações previstas no artigo dezasseis do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e oito/noventa e um, de vinte e nove de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro/noventa e cinco, de vinte oito de Dezembro, que avaliadas correspondem a sessenta metros quadrados x cinco contos igual a **trezentos mil escudos**.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação atrás citada, aprovando a presente alteração, de acordo com os pareceres técnicos prestados, e emitir-se o aditamento ao alvará de loteamento.-----

--- Foi presente a **informação número cinquenta e sete/dois mil e um, do Consultor Jurídico**, sobre o loteamento de uma propriedade sita na Quinta das Cortezas, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade, em nome de **Angelina & Rodrigues-Construções, Limitada**, do seguinte teor:-----

--- “I-----

--- **OS DADOS DA QUESTÃO**-----

--- **Um** – Por informação técnica número cinquenta e nove/dois mil e um, do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, de seis de Julho próximo passado, vê-se que o projecto de loteamento contempla a cedência de uma área para espaços verdes

de utilização colectiva superior em vinte e três mil setecentos e noventa e um metros quadrados à área mínima exigida pela portaria número mil cento e oitenta e dois/noventa e dois, de vinte e dois de Dezembro. -----

--- Dois – Por outro lado, pela empresa loteadora foi cedida uma parcela de terreno com a área de vinte e três mil seiscentos e trinta e seis metros quadrados para infraestruturas viárias (Rua “O” e Nó de ligação). -----

--- Três – Entretanto, no que respeita a espaços para equipamentos, verifica-se que as áreas em causa são inferiores em vinte e três mil setecentos e vinte metros quadrados àquelas que a citada Portaria fixa. -----

--- Quatro – Deste modo, de acordo com deliberação camarária, de dois Dezembro de dois mil, foi aprovado o pagamento de uma compensação no valor de duzentos e trinta e sete milhões e duzentos mil escudos. -----

--- Cinco – A requerente pretende, por isso, à luz do regulamento de taxas e Compensações, efectuar esse pagamento com as áreas referidas nos pontos um e dois, superiores à área mencionada no ponto três. -----

--- Seis – importa apurar se este procedimento, no plano jurídico-normativo, é possível e viável. -----

--- Vejamos: -----

--- Tenha-se em conta, desde logo, que o “Regulamento Municipal de Liquidação de Cobrança de Taxas de Operações de Loteamento e de obras de Urbanização e Compensações”, publicado em “Diário da República”, II Série, número setenta e cinco, de trinta de Março de mil novecentos e noventa e nove, no tocante às compensações, no seu artigo doze, expressamente, prevê que a compensação pode ser paga em numerário ou espécie, sendo que, nas zonas situadas dentro do perímetro urbano (como é o caso em foco), o valor “por cada metro quadrado de área de terreno de cedência” é de dez mil escudos. -----

--- Tem, assim, fundamento legal a pretensão da requerente, sendo que, a nosso ver, na sua quantificação, deve lançar-se mão deste valor por metro quadrado para o cálculo

das áreas referidas, supra, nos pontos um e três. -----

--- Contudo, a requerente adianta, também, para a aludida compensação, os terrenos cedidos para a Rua “O” e nó de ligação, com a área total de vinte e três mil seiscentos e trinta e seis metros quadrados, não se vendo inconveniente, como se propõe na identificada informação do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, que se proceda à sua avaliação, de resto, no respeito pelo artigo doze, número dois ponto um, daquele Regulamento Municipal. -----

--- Encontrado, por avaliação, o valor desta cedência, pode, então equacionar-se devidamente, a proposta de compensação que traduza o seu equilíbrio com o valor de duzentos e trinta e sete milhões e duzentos mil escudos, definido e determinado pela citada deliberação camarária, de dois de dezembro de dois mil. -----

--- De todo o modo, de harmonia com o mesmo artigo doze, número dois vírgula dois, do citado Regulamento, cabe à Câmara Municipal pronunciar-se pela aceitação de tal proposta de compensação (...). -----

--- Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação jurídica prestada e aceitar a compensação. -----

*--- De **MARIA ODETE DE JESUS ALEXANDRE PAIS PITEIRA**, residente na Rua do Moderno, Casais do Quintão, freguesia de Várzea, deste Município, solicitando aprovação final do estudo de loteamento referente a uma propriedade sita no local da sua residência. -----*

--- Pelas entidades competentes, foram emitidos pareceres favoráveis ao estudo de loteamento, isentando a requerente de apresentação de projectos de obras de urbanização, dada a pequena dimensão do loteamento. -----

--- Deliberado, por unanimidade, deferir a aprovação final do estudo de loteamento, isentando a requerente de apresentação de projectos de obras de urbanização e caução, emitindo-se, posteriormente, o respectivo alvará de loteamento. -----

*--- De **TRANSPORTADORA DO TEJO À VISTA, LIMITADA**, com sede na Avenida Bernardo Santareno, número vinte e dois – segundo direito, nesta Cidade,*

solicitando reapreciação do estudo de loteamento para uma propriedade sita no lugar de Quintão – Graíno, freguesia de Várzea, deste Município. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, concordar com a proposta do senhor Presidente, de reagendar o processo para visita ao local pelo Executivo Municipal no dia vinte oito de Junho. -----

D) PROCESSOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL--

--- *Processos de obras número trezentos e setenta/noventa e seis e setenta e três/duas mil*, referente às construções de uma moradia e muro de vedação, respectivamente, em nome de **Luís Miguel da Natividade Bento**. -----

--- Deliberado por unanimidade, tomar conhecimento e aguardar pela decisão do Tribunal. -----

--- Loteamento de uma propriedade sita na Vila e freguesia de Vale de Santarém, em nome de **Eduardo dos Santos Almeida**. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, tomar conhecimento. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta toda a parte da acta referente a **LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**, a fim de produzir efeitos imediatos. -----

OUTRAS DELIBERAÇÕES-----

--- **HASTA PÚBLICA DE ESPAÇO DESTINADO A INSTALAÇÃO DE QUIOSQUE NO LARGO CÂNDIDO DOS REIS** – De harmonia com o Edital número cento e dez, de vinte e quatro do mês findo, foram presentes as propostas entregues na Repartição de Receitas e Contencioso, para arrematação, a título precário, do espaço destinado a instalação de Quiosque, sito no Largo Cândido dos Reis, nesta cidade. -----

--- Procedeu-se à abertura dos sobrescritos contendo as propostas, pela ordem de entrada das mesmas, tendo apresentado os seguintes valores: -----

--- Um - Maria Helena de Jesus Costa – Um milhão seiscientos e oitenta mil escudos. ---

--- Dois – Maria Manuela de Azevedo Barbosa – dado não mencionar valor, subentendeu-se que seria o correspondente à base de licitação, ou seja, um milhão

seiscentos e sessenta mil escudos. -----

--- Seguidamente, o senhor Presidente, com base na proposta mais elevada, no valor de um milhão, seiscentos e oitenta mil escudos, abriu a licitação verbal entre os concorrentes, tendo, sucessivamente, sido oferecidos vários lanços. A concorrente número dois, Maria Manuela de Azevedo Barbosa, ofereceu o maior lanço, no montante de três milhões duzentos e trinta mil escudos. -----

--- Terminada a licitação verbal, a Câmara deliberou, por unanimidade, arrematar o espaço à concorrente Maria Manuela de Azevedo Barbosa, pelo valor de três milhões duzentos e trinta mil escudos. -----

--- **DOACÃO DESTINADA À CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE SÃO DOMINGOS** – Foi presente a informação número cinquenta e sete, de dezoito do mês findo, do senhor **Consultor Jurídico**, relacionada com o processo de loteamento de Angelina & Rodrigues, Limitada, na Quinta das Cortezes, que, a concluir, refere o seguinte: -----

--- “(...) II -----

--- Questão diversa da que acabamos de expor e como, de um modo expreso e inequívoco, sublinha a requerente, é aquela que se prende com a colaboração da requerente na construção de equipamentos”... especialmente na área da Educação – Escola de São Domingos até ao valor financeiro de noventa milhões de escudos, ou sua entrega directa à Câmara Municipal de Santarém.” -----

--- Nos termos do artigo sessenta e quatro, número um, alínea h) da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, compete à Câmara Municipal proceder à aceitação de doações.-----

--- Desta forma, **atenta aquela contribuição da requerente, em numerário ou espécie, impõe-se e exige-se uma deliberação camarária.**”-----

--- Após alguma troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a doação da requerente no montante de noventa milhões de escudos, nos termos do artigo sessenta e quatro, número um, alínea h), da Lei número cento e sessenta e nove/noventa

e nove, de dezoito de Setembro. -----

--- CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI NÚMERO TRINTA E OITO-C/DOIS MIL E UM, DE OITO DE FEVEREIRO, PARA REPARAÇÃO DOS PREJUÍZOS RESULTANTES DAS INTEMPÉRIES OCORRIDOS DESDE NOVEMBRO DE DOIS MIL – Na sequência do deliberado

na reunião de doze do corrente mês, pela Directora de Projecto, Dra. Catarina Malha, do **Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento**, foi presente a informação número trinta e quatro, de vinte também do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Deliberou esta Autarquia, em doze do corrente, proceder à contratação de um empréstimo no montante de trezentos e noventa e dois milhões trezentos e noventa e nove mil escudos, ao abrigo do Decreto-Lei número trinta e oito-C/dois mil e um, de oito de Fevereiro, para reparação dos prejuízos resultantes das intempéries ocorridas desde Novembro de dois mil. -----

--- Após a consulta a cinco agências bancárias, deram entrada cinco propostas, nomeadamente: Banco Montepio Geral, Banco Português de Investimento, Sociedade Anónima, Caixa Geral de Depósitos, Banco Espírito Santo e o Banco Totta & Açores. --

--- Na sequência do acto público de abertura de propostas, no dia dezoito do corrente, verificou-se que a Caixa Geral de Depósitos, não apresentava o mapa do serviço de dívida, conforme solicitado no nosso ofício/convite, pelo que foi requerido ao representante da instituição que entregasse o documento em falta com a maior brevidade possível. -----

--- Ao se proceder à análise das propostas também se verificou que o mapa do serviço da dívida do Banco Totta & Açores não estava de acordo com o solicitado, ou seja, não apresentava um período de carência de três anos e a taxa de juro de referência reportava-se ao dia dezoito do corrente e não dia oito como solicitado no nosso ofício/convite.-----

--- Também foi pedido para procederem de acordo com as nossas solicitações. -----

--- A análise efectuada teve por base o mapa anexo, atendendo aos seguintes aspectos: -

--- Taxa de juro – spread;-----

--- Cap;-----

--- Comissões.-----

--- Da análise efectuada verificamos que a Caixa Geral de Depósitos e o Banco Totta & Açores apresentavam melhores condições do que as restantes instituições não se concluindo à priori qual a mais vantajosa, pelo que se procedeu ao cálculo dos encargos com estas duas instituições, conforme o seguinte mapa: -----

Instituições Bancárias	Total de Juros e Amortizações
Caixa Geral de Depósitos	536 396 813\$00 ou 585 777 360\$00 (com spread de 0.475% a partir do 8.º Ano)
Banco Totta & Açores	632 092 428\$00

--- Do conjunto das diferentes variáveis pode-se constatar que o total de encargos apresentados pela Caixa Geral de Depósitos é mais favorável, mesmo que o spread atinja o valor máximo (zero ponto quatrocentos e setenta e cinco por cento), pelo que se poderá concluir que esta proposta é a mais vantajosa.”-----

--- A Câmara, em face da informação atrás transcrita, deliberou, por unanimidade e em minuta, proceder à contratação de um empréstimo no montante de trezentos e noventa e dois milhões trezentos e noventa e nove mil escudos, junto da Caixa Geral de Depósitos, ao abrigo do Decreto-Lei número trinta e oito-C/dois mil e um, de oito de Fevereiro. ----

--- Mais foi deliberado remeter o processo à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos. -----

--- **CONCEPÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJECTO DE EXECUÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL - APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS E ABERTURA DE CONCURSO-**

Pelo Técnico Superior de Educação Física, Dr. Joaquim Borges, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número duzentos e dezassete, de vinte e três de Abril último, do seguinte teor: -----

--- “Tendo em conta o disposto no número sete da circular anexa à informação número

cento e setenta e cinco/noventa e nove da Secção de Património e Compras, relativa aos procedimentos para a prestação de serviços no domínio dos trabalhos de concepção;-----

--- Tendo em conta a deliberação da Câmara Municipal relativa à aquisição de bens e serviços na administração pública – Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de Junho e Portaria novecentos e quarenta e nove/noventa e nove, de vinte e oito de Outubro; -----

--- Venho por este meio propor à consideração de V. Ex.^a. a apreciação do programa de concurso e caderno de encargos com vista à abertura e elaboração de projecto de execução do Complexo Desportivo Municipal”. -----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Graça Morgadinho, deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de concurso público para concepção e elaboração de projecto de execução do Complexo Desportivo Municipal, bem como aprovar respectivo programa de concurso e caderno de encargos. -----

--- **PROPOSTA DE EDITAL PARA CONCURSO DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO CAFÉ CENTRAL DE SANTARÉM E PRONTO-A-COMER**

ADJACENTE – A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e mandar afixar o edital, tornando pública a abertura da Hasta Pública para arrematação de concessão, a título precário, da exploração do Café Central de Santarém e Pronto-a-Comer adjacente, sito na Rua Guilherme de Azevedo, números trinta e dois e trinta e quatro, nesta cidade, bem como regulando as condições da concessão da exploração. -----

--- Nesta altura, a senhora Vereadora Graça Morgadinho, por motivos de representatividade municipal, ausentou-se, deixando de participar na apreciação e votação dos restantes assuntos da ordem de trabalhos. -----

--- **CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE HABITAÇÃO MUNICIPAL**

– Pela Técnica Superior de Serviço Social Assessora, Dra. Elisabete Filipe, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número cento e setenta e cinco, de quatro do corrente mês, relacionada com a sua participação na reunião promovida pelo CECODHAS, com o objectivo de criação de

uma Associação de Empresas Municipais de Habitação, que decorreu no passado dia vinte e nove de Março, no Hotel Radisson SAS, em Lisboa, e que a seguir se transcreve:

--- “(...) A reunião foi presidida pela Engenheira Isabel Soares, Presidente da Gebalis (Empresa Municipal de Habitação de Lisboa), pelo Dr. Mateus, Vice-Presidente da Fenache e pelo Vereador Jorge Costa, da Câmara Municipal de Gondomar. -----

--- Participaram na reunião: -----

--- - IGAPHE - Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado--

--- - Câmara Municipal de Loures-----

--- - Câmara Municipal de Palmela -----

--- - Câmara Municipal de Évora-----

--- - Câmara Municipal de Cascais-----

--- - Câmara Municipal de Silves-----

--- - Câmara Municipal de Oeiras -----

--- - Câmara Municipal de Setúbal -----

--- - Câmara Municipal de Aveiro-----

--- - Câmara Municipal de Lisboa-----

--- - Câmara Municipal de Vila Franca de Xira -----

--- - Câmara Municipal de Maia-----

--- Após apresentação de todos os presentes, deu-se início à reunião sendo solicitada a intervenção dos representantes políticos sobre o interesse na adesão à Associação em causa.-----

--- Dos presentes, salienta-se que a Câmara Municipal de Lisboa e a Câmara Municipal de Cascais têm constituída Empresa Municipal de Habitação; encontrando-se em fase de estudo de implementação da mesma na Câmara Municipal de Vila Franca de Xira que, simultaneamente, estuda a viabilidade de, através de protocolo com as Cooperativas Locais, o parque municipal vir a ser gerido por estas; Câmara Municipal de Gondomar refere que encomendou estudo económico para averiguar da viabilidade da constituição da empresa.-----

--- Importa referir que Habitação Social foi definida como toda a habitação com determinadas características físicas (áreas e tipologias), que em cada país o Estado tem de intervir (exemplo: Programa Especial de Realojamento). -----

--- Foi entendido por todos os presentes que a constituição da Associação tem como mais valia a importante representação europeia e permite estar mais próximo do centro de decisão, bem como, a definição de um plano para concretização de interesses.-----

--- Seguiu-se a análise sobre o documento apresentado – proposta de estatuto da Associação a criar, sendo emitido parecer favorável por todos os presentes, havendo apenas alterações no artigo número dois, conforme se verifica em anexo. -----

--- Face ao exposto e por unanimidade foi decidido que:-----

--- Um – A Associação será designada por Associação Portuguesa de Habitação Municipal;-----

--- Dois – Nomeação de Comissão Instaladora, constituída por: -----

--- - Câmara Municipal de Cascais – Vereador Rui Rama da Silva -----

--- - Câmara Municipal de Loures – Vereadora Dra. Teresa -----

--- - Gebalis – Engenheira Teresa Soares -----

--- - Câmara Municipal de Gondomar – Vereador Jorge Costa -----

--- - Câmara Municipal de Maia – Vereador Engenheiro Fialho de Almeida -----

--- Por último e por unanimidade, foi calendarizada nova reunião para o próximo dia vinte e oito de Maio, pelas quinze horas, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

--- - Aprovação dos estatutos-----

--- - Eleição dos corpos sociais -----

--- Para o efeito, poderão ser enviados contributos/sugestões para alteração dos estatutos e informação sobre eventual disponibilização para integrar os corpos sociais – até ao próximo dia catorze de Maio, dirigido à Gebalis (Empresa Municipal de Habitação de Lisboa).”-----

--- Na sequência desta informação o senhor **Consultor Jurídico**, Dr. Luís Morgadinho, prestou a informação número cinquenta e quatro, de quatro do corrente mês, do seguinte

teor: -----

--- “Sobre o processo, acima, identificado, tal como nos foi solicitado, cabe informar, sucintamente o seguinte: -----

--- • Pela leitura da minuta dos Estatutos da Associação, sem fins lucrativos, acima identificada, não descortinamos, em geral, qualquer aspecto digno de menção. -----

--- • Vê-se que respeita o quadro legal essencial, nomeadamente, o disposto nos artigos cento e sessenta e sete e seguintes do Código Civil, sendo que, a nosso ver, deveria conter uma norma relativa ao destino dos bens em caso de extinção. -----

--- • Por outro lado, o texto junto à Nota Interna número trezentos e noventa e um/novecentos e um, de vinte e nove de Maio próximo futuro, contém ligeiras alterações que o aperfeiçoam. -----

--- • Deste modo, para além da referência ao destino dos bens em caso de extinção, nenhuma outra observação nos merece o texto proposto.” -----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Dunia Palma, deliberou, por unanimidade, aderir à Associação e concordar com a informação do senhor Consultor Jurídico, atrás transcrita, que deverá ser remetida à Gebalis, como contributo. -----

--- Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal, para efeitos de apreciação e votação. -----

--- **PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MENÇÃO DE MÉRITO EXECPCIONAL À ENGENHEIRA TÉCNICA AGRÁRIA LAURA MARIA RIBEIRO GUERRA** –

Pela Chefe de **Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida**, foi presente a informação número sessenta e nove, de um do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “A Engenheira Técnica Agrária Laura Maria Ribeiro Guerra, iniciou as suas funções nesta autarquia em Novembro de mil novecentos e noventa e seis, como engenheira técnica de segunda classe, contratada a termo certo, tendo permanecido sempre em serviço até ao mês de Janeiro do ano dois mil, data em que foi admitida como estagiária nos quadros desta Câmara, na sequência de um concurso externo de ingresso na carreira técnica respectiva. Em Junho de dois mil, passa de novo a Engenheira Técnica de

Segunda Classe, situação em que se encontra no presente momento. -----

--- Esta funcionária que, para além da habilitação académica já possuía uma importante experiência profissional, tem desempenhado de forma exemplar as suas funções na Coordenação do Serviço de Espaços Verdes, revelando elevado sentido de responsabilidade, tanto na ponderação dos actos que pratica, como assumindo integralmente a responsabilidade pelos mesmos. Considera-se igualmente meritório e excepcional o interesse sistemático em melhorar os seus conhecimentos profissionais, o que se tem reflectido na qualidade do próprio serviço que, apesar de ter vindo a assumir um notório acréscimo na sua área de actuação, tem sabido manter a qualidade alcançada, por via das sugestões adequadas e oportunas que esta técnica tem apresentado e se tem esforçado para pôr em prática. -----

--- Pelas razões expostas proponho, ao abrigo da alínea b) do número quatro do artigo trinta, do Decreto-Lei número cento e oitenta e quatro/oitenta e nove, de dois de Junho, que seja atribuída a menção de mérito excepcional à Engenheira Laura Guerra, permitindo a promoção na respectiva carreira, para técnica de primeira classe, independentemente do concurso.” -----

--- O Director do Departamento de Gestão Urbanística e Financeira, emitiu o seguinte parecer: -----

--- “Concordo inteiramente com a proposta, considerando que é de grande mérito o trabalho desempenhado pela Técnica em causa e, como tal, é justo que seja promovida conforme proposto pela Chefe de Divisão.” -----

--- O senhor **Vereador Hermínio Martinho** emitiu o seguinte despacho: -----

--- “Concordo. A Engenheira Laura Guerra tem desempenhado, quer do ponto de vista técnico, quer da parte operacional das actividades do Serviço de Espaços Verdes, um trabalho com grande competência e dedicação, muitas vezes, inclusivé, com prejuízo do seu período de descanso.” -----

--- O **senhor Presidente** sublinhou com agrado esta proposta, que merece a sua inteira concordância. Todavia, face aos quadros excepcionais de que a Câmara dispõe, não

obstante o sentido de justiça que orientou esta proposta, certamente a Câmara estaria confrontada com outras situações que seria de regularizar. Assim, no seu entender, este processo deve ser remetido ao Gabinete de Assuntos Jurídicos para encontrar a melhor solução para o assunto. -----

--- O senhor **Vereador Hermínio Martinho** frisou que esta proposta surge de acordo com o Decreto-Lei número cento e oitenta e quatro/oitenta e nove, de dois de Junho, que existe há doze anos e foi publicada para ser utilizada por quem merece ser contemplado.

--- Sublinhou que, com esta proposta, não pretende afirmar que a Engenheira Laura seja a única técnica da Câmara merecedora da atribuição de mérito excepcional. -----

--- Salientou, depois, o trabalho desenvolvido pela Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida, acrescentando que as melhorias verificadas, justificam a proposta apresentada, entendendo que deve ser prática política a utilização correcta dos mecanismos legais que são colocados à disposição da Câmara. -----

--- Disse ter sido com agrado que subscreveu a proposta porque entende que é obrigação do Executivo, promover, valorizar e dignificar as pessoas que trabalham na Câmara. ----

--- Acrescentou não ter nada a opor à remessa do processo ao Gabinete de Assuntos Jurídicos e que, eventualmente esta proposta possa dar origem a outras situações que se justifiquem.-----

--- Interveio novamente o **senhor Presidente**, afirmando não haver qualquer dúvida relativamente ao enquadramento legal e ao mérito e excepcionais qualidades que envolvem a funcionária, considerando, no entanto, que o processo deve ser analisado pelo Gabinete de Assuntos Jurídicos. -----

--- Por outro lado, considerou importante que os Directores de Departamento, em reunião de Coordenação e dentro daquilo que a prudência, o equilíbrio e a justiça recomendam, avaliem se existem ou não, outras situações que devam ser objecto de regularização, recorrendo a este mecanismo. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter o assunto ao Gabinete de Assuntos Jurídicos, para emissão de parecer, devendo ser novamente presente em próxima

reunião. -----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO SALVADOR – TOPONÍMIA** – Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de São Salvador, propondo a atribuição da denominação “Rua Primeiro de Julho” ao arruamento com início num cruzamento da Rua de São Bento, com saída na Rua Comandante José Carvalho. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Junta de Freguesia de São Salvador. -----

--- **JUNTAS DE FREGUESIA DA CIDADE – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA OS FESTEJOS POPULARES DE DOIS MIL E UM** – Foi presente um ofício das Juntas de Freguesia da Cidade, solicitando o apoio da Câmara para o desfile das marchas populares, a realizar no próximo dia vinte e três do corrente mês. Para o efeito, remete orçamento no valor total de dois milhões duzentos e cinquenta mil escudos. -----

--- Na sequência deste pedido, o **Chefe da Divisão de Cultura e Turismo** prestou a informação número trezentos e dezasseis, de vinte do corrente mês, do seguinte teor:----

--- “Mais uma vez as três Juntas da Freguesia da Cidade vão realizar um Desfile de Marchas Populares na véspera do São João, a vinte de Junho de dois mil e um (sábado), pelas ruas da cidade e respectiva evolução na Praça de Touros, com a presença das seguintes: Marcha de Marvila (Lisboa), Marcha de São Vicente (Lisboa) e Marcha da Casa do Povo de Alcoentre. -----

--- Para esta iniciativa, estas Juntas solicitaram à Câmara Municipal de Santarém um apoio que minimize as despesas inerentes, seja financeiro e/ou logístico.-----

--- Assim e depois de reunião havida entre a senhora Vereadora e os senhores Presidentes de Junta ficou acordado que a Câmara Municipal de Santarém suportaria as despesas de transporte das Marchas no valor de quinhentos e cinquenta mil escudos e as despesas relativas à utilização da Praça de Touros (água, luz e limpeza), apesar de, até agora, não ter sido indicado qualquer montante, quer por parte das Juntas ou da Santa Casa da Misericórdia; para além deste apoio ficou também decidido que a Câmara Municipal de Santarém garantiria o apoio logístico relativamente ao seguinte: montagem

de palco para um conjunto de Baile, grades e fita sinalizadora de trânsito, iluminação exterior à Praça de Touros, colocação de gambiarra com balões, quadro eléctrico e trabalho de um electricista.” -----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Graça Morgadinho, deliberou, por unanimidade, concordar com o apoio preconizado na informação atrás transcrita, desde que não ultrapasse o montante de dois milhões, duzentos e cinquenta mil escudos. -----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DO VALE DE SANTARÉM – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA ORDENAÇÃO HERÁLDICA** – Na sequência de um ofício da Junta de Freguesia em epígrafe, solicitando a atribuição de um subsídio destinado à ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo branco, a Câmara, em face da informação do Coordenador do Gabinete de Apoio às Freguesias, deliberou, por unanimidade, atribuir, para o efeito, um subsídio, no montante de cento e cinquenta mil escudos, em conformidade com a deliberação do Executivo Municipal de vinte e oito de Outubro de mil novecentos e noventa e seis. -----

--- **VISTORIAS** – Foram presentes os seguintes pedidos: -----

--- **UM** – De **Isabel Cecília Peralta Crujeira e Manuel Matos Neto**, residentes na Travessa dos Pasteleiros, número nove, respectivamente, no segundo direito e segundo esquerdo, na freguesia de São Nicolau, nesta cidade, solicitando vistoria às suas habitações por se verificarem diversas anomalias. -----

--- A **Comissão de Vistorias** concluiu: -----

--- “Da observação interior do edifício nos seus aspectos construtivos e de conservação verificou-se o avançado estado de degradação da escada comum de acesso aos pisos-----

--- Verifica-se ainda a degradação dos madeiramentos dos tectos e pavimentos, consequência de infiltrações provenientes do mau estado de conservação da cobertura e deficiente escoamento das águas pluviais. Estas infiltrações são visíveis em algumas zonas de paredes no interior do edifício.-----

--- As patologias verificadas reflectem a ausência de qualquer intervenção recente de manutenção e conservação no edifício supracitado.-----

--- Deverão ser efectuadas obras urgentes de reparação e consolidação do edifício, ao nível da cobertura, para garantia das condições de segurança e saúde pública”. -----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Dunia Palma, deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário do edifício para proceder às intervenções preconizadas no auto de vistoria. -----

--- **DOIS** – De **João José Caldeira de Barros**, residente na Avenida Bernardo Santareno, número dezassete, primeiro esquerdo, freguesia de São Salvador, nesta Cidade, solicitando vistoria à sua habitação por se verificarem infiltrações na mesma. ---

--- A **Comissão de Vistorias** concluiu: -----

--- “Trata-se de um prédio multifamiliar com oito fogos, onde acompanhados do reclamante, foi possível constatar e verificar os sinais da existência de infiltrações de águas com origem na instalação sanitária do andar superior (segundo esquerdo). -----

--- As águas provocaram pequenas inundações na zona do roupeiro do quarto e afectam as paredes e pavimentos. -----

--- O proprietário do segundo andar esquerdo deverá promover obras de reparação da rede de águas e ou esgotos da instalação sanitária, no sentido de eliminar qualquer ruptura que possa existir e reparar as zonas danificadas no primeiro esquerdo.” -----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Dunia Palma, deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário do segundo andar esquerdo, para que proceda às intervenções apontadas no auto de vistoria. -----

--- **TRÊS** – De **Condomínio do Prédio sito na Rua Dr. Tanora Gonçalves, Lote cento e setenta e sete**, freguesia de São Nicolau, desta cidade, solicitando vistoria ao edifício, para verificação das condições de habitabilidade. -----

--- A **Comissão de Vistorias** concluiu: -----

--- “Trata-se de um prédio multifamiliar de construção recente localizado no sector IV de São Domingos.-----

--- As fracções apresentam anomalias de diverso tipo, as quais deverão ser alvo de reparação por parte do construtor/promotor. -----

--- O condomínio apresenta uma lista bastante extensa com descrição pormenorizada dos defeitos/anomalias que se verificam em cada uma das fracções e que se resumem no seguinte: -----

--- - PARTES COMUNS -----

--- Recolocar azulejos nos parâmetros exteriores do alçado principal. -----

--- Afinar porta de acesso ao telhado. -----

--- Retocar zonas do hall de entrada do prédio e zona de acesso às arrecadações. -----

--- Reparar candeeiro no exterior do prédio, danificando aquando das obras. -----

--- Afinar fechadura da porta da entrada. -----

--- Verificar funcionamento de todas as tubagens de esgotos pluviais e ou domésticos na zona das garagens, dada a existência de rupturas. -----

--- - FRACÇÕES HABITACIONAIS -----

--- - RES DO CHÃO ESQUERDO -----

--- Eliminar manchas de humidade e salitre no quarto e sala. -----

--- Reparar fissuras na garagem. -----

--- - PRIMEIRO ANDAR DIREITO -----

--- Reparar fissuras. -----

--- Colocar grelha no forno. -----

--- Reparar esgotos de equipamento sanitário (lavatórios). -----

--- Reparar rede de águas dos autoclismos. -----

--- Repintar paredes. -----

--- - PRIMEIRO ANDAR ESQUERDO -----

--- Eliminar entrada de humidades nas paredes dos quartos e em todas as divisões que apresentam manchas e salitre. -----

--- Isolar pedras de soleiras nos quartos. -----

--- Reparar fissuras nas paredes. -----

--- Reparar ombreiras e caixas de estores. -----

--- Reparar infiltração na zona do polibant da instalação sanitária pequena. -----

- Reparar paredes da sala. -----
- Reparar infiltrações na varanda. -----
- - SEGUNDO ANDAR DIREITO -----
- Reparar o apoio da pedra de bancada da cozinha.-----
- Reparar armário superior da cozinha. -----
- Reparar paredes da sala. -----
- Reparar infiltração na zona do polibant da instalação sanitária pequena.-----
- Reparar rodapés nos quartos.-----
- - SEGUNDO ANDAR ESQUERDO -----
- Reparar manchas de humidade nas paredes da sala e respectivo rodapé.-----
- Reparar infiltrações na zona do polibant e paredes do hall. -----
- Reparar paredes e rodapé nos quartos.-----
- Colocar silicone a vedar zona da banheira. -----
- Reparar e afinar portas. -----
- - TERCEIRO ANDAR ESQUERDO -----
- Reparar infiltração na zona do móvel/bancada das instalações sanitárias -----
- Reparar paredes dos quartos.-----
- Reparar parede do hall. -----
- Eliminar infiltração na zona do polibant da instalação sanitária pequena.-----
- Afinar carpintaria em portas, ombreiras e armários.-----
- Reparar estores da sala. -----
- Reparar paredes da sala. -----
- - QUARTO ANDAR DIREITO -----
- Reparar armário da porta.-----
- Eliminar maus cheiros na cozinha e instalação sanitária pequena -----
- Pintar gradeamentos. -----
- Reparar batente da porta da sala. -----
- Remover sujidade da pedra da soleira da porta principal.-----

- Reparar rodapé da dispensa.-----
- - QUARTO ESQUERDO-----
- Reparar torneira do lava-louça.-----
- Betumar azulejos.-----
- Reparar pintura do estendal.-----
- Reparar fechadura da porta.-----
- Verificar funcionamento do bidé, lavatório e sifão do pavimento.-----
- Reparar e pintar paredes.-----
- Reparar rodapés.-----
- Afinar portas interiores e exteriores.-----
- Eliminar infiltração na instalação sanitária grande.-----
- - QUINTO ANDAR DIREITO-----
- Reparar polibant.-----
- Reparar escadas interiores em madeira.-----
- Reparar estores avariados.-----
- Reparar e afinar porta em alumínio.-----
- Reparar paredes incluindo pintura.-----
- Colocar tampa em caixa de electricidade.-----
- Reparar rodapés.-----
- Afinar portas interiores.-----
- Fixar rodapés na cozinha.-----
- Eliminar infiltrações no quarto.-----
- - QUINTO ANDAR ESQUERDO-----
- Reparar paredes nos quartos.-----
- Reparar tectos.-----
- Reparar paredes e eliminar humidades na sala e dispensa.-----
- Verificar funcionamento da caldeira.-----
- Colocar espelhos nos radiadores.-----

--- Afinar portas.-----

--- Reparar floreiras.-----

--- Refechar a silicone os vãos de caixilharias de alumínio.-----

--- Reparar equipamentos da banheira de hidromassagem.-----

--- Fixar gradeamentos.-----

--- Pintura do estendal.-----

--- Recolocar tampa de caixa eléctrica.”-----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Dunia Palma, deliberou, por unanimidade, notificar a empresa construtora para que proceda às intervenções preconizadas no auto de vistoria.-----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- Circular número cinquenta e oito, da **Associação Nacional de Municípios Portugueses**, acerca da distribuição de energia em baixa tensão. Contratos de concessão.

--- A propósito desta circular, o senhor Presidente referiu que os novos contratos favorecem claramente os municípios, verificando-se, designadamente, uma melhoria acentuada das condições de acesso a novas ligações de energia eléctrica.-----

--- Referiu estar prevista para o próximo dia vinte e sete de Junho, a assinatura do novo contrato de concessão de distribuição de energia eléctrica, em baixa tensão no município de Santarém, pelo que solicitou autorização à Câmara para o subscrever.-----

--- A Câmara, por unanimidade, deliberou, conceder poderes ao senhor Presidente para o efeito.-----

--- Circular número cinquenta e nove da **Associação Nacional de Municípios Portugueses**, acerca da utilização do EURO e dos prováveis problemas que poderão surgir.-----

--- Tomado conhecimento.-----

--- Publicação em Diário da República (número cento e vinte e sete de um de Junho de dois mil e um – terceira Série) do **Anúncio do Concurso Público para a Empreitada**

da primeira fase de Requalificação da Margem do Rio Tejo em Santarém – Projecto Al-Margem. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- **CIAC – Centro de Informação Autárquico ao Consumidor** – Mapa Estatístico relativo ao mês de Maio/2001. -----

--- Tomado conhecimento. -----.

--- Ofício da **TAGUSGÁS – Empresa de Gás de Vale do Tejo, S.A.** informando que foi adjudicada ao consórcio GABINCAR – Instalações e Equipamentos Industriais, S.A./SINTEME – Sociedade de Montagens Eléctricas e Construção Civil, S.A./ECOP – Empresa de Construção e Obras Públicas Arnaldo de Oliveira, S.A., a Construção da Rede Primária de Gás Natural na Área do Município de Santarém. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofício da **EDP - Distribuição Energia, S.A.** convidando o Executivo para assistir à sessão solene de homenagem aos trabalhadores daquela instituição que completam vinte e cinco anos de antiguidade no sector eléctrico. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Informação número cento e cinquenta, de vinte e cinco do mês findo, do **Departamento de Obras Municipais**, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência da Informação número noventa e três - dois mil e um E, e encontrando-nos agora na posse dos elementos necessários para uma análise concreta dos estragos causados pelas intempéries na zona da passagem provisória (executada como alternativa para a construção da Ponte das Motas) e nos terrenos adjacentes à ponte.-----

--- Os estragos causados na passagem provisória começaram a partir do dia vinte de Novembro de dois mil, agravados na noite de trinta de Novembro de dois mil para um de Dezembro de dois mil, ficando a referida passagem completamente destruída. No intuito de serem asseguradas as condições rodoviárias, recompôs-se novamente a passagem provisória por diversas vezes, já que as enxurradas foram frequentes e destruindo sempre

a referida passagem provisória, bem como rasgando e abrindo sulcos (leia-se rio provisório) na propriedade adjacente, enxurradas estas que transportam pedras, areias, lixos e levando terras vegetais.-----

--- Conclusão: Para colmatar os estragos causados na reparação dos terrenos adjacentes, e na passagem provisória foi necessário intervir com as seguintes máquinas, materiais e mão de obra: -----

Giratória	88 horas	704 000\$00	
Rectro-escavadora	142 horas	639 000\$00	
Camião	86 horas	430 000\$00	
Niveladora	46 horas	414 000\$00	
Tout-Venant	162 m3	324 000\$00	
Pedra de enronçamento	72 m3	144 000\$00	
Mão-de-Obra	Encarregado	67 horas	201 000\$00
	Pedreiro	67 horas	141 400\$00
	Serventes	134 horas	187 600\$00
	TOTAL:		3 191 000\$00

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Nesta altura a senhora Vereadora Graça Morgadinho regressou à sala, passando novamente a participar nos trabalhos da presente reunião.-----

----- **INFORMAÇÕES PRESTADAS PELOS SENHORES PRESIDENTE E** -----

----- **VEREADORES** -----

--- Após apreciação dos documentos apresentados à reunião, intervieram para dar conhecimento de diversos assuntos, os seguintes membros da Câmara Municipal.-----

--- **SENHOR PRESIDENTE JOSÉ MIGUEL CORREIA NORAS** - **UM** - Deu conhecimento das decisões proferidas durante as últimas semanas, de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro. -----

- **DOIS** – Dia doze de Junho – Reuniu-se com o Presidente da Direcção do NERSANT - Associação Empresarial da Região de Santarém.-----
- **TRÊS** – Dia treze de Junho – Recebeu o Secretário-Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses. -----
- **QUATRO** – Dia dezasseis de Junho – Reuniu-se com o Delegado Distrital do Serviço Nacional de Protecção Civil em Santarém. -----
- **CINCO** – Recebeu o Presidente da Junta de Freguesia de Alcanede. -----
- **SEIS** – Dia dezassete de Junho – Assistiu, como convidado de honra, à XXXVII Corrida TV. -----
- **SETE** – Dia dezoito de Junho – Apresentou, junto do respectivo júri, a candidatura de Santarém ao “Programa POLIS”. -----
- **OITO** – Reuniu-se com o Presidente do Serviço Nacional de Bombeiros. -----
- **NOVE** – Reuniu-se com o excelentíssimo Governador Civil do Distrito de Santarém.
- **DEZ** – Dia dezanove de Junho – Reuniu-se, no NERSANT - Associação Empresarial da Região de Santarém, com Sua Excelência o Ministro da Economia. -----
- **ONZE** – Apresentou o projecto do Parque de Desenvolvimento Económico de Santarém.-----
- **DOZE** – Dia vinte de Junho – Presidiu a nova reunião interna de coordenação autárquica.-----
- **TREZE** – Convocou a próxima reunião do Executivo Municipal para vinte e oito de Junho, com início às nove horas. -----
- **SENHOR VEREADOR VICENTE BATALHA – UM** – Quis sublinhar a questão ambiental existente entre a União Europeia e os Estados Unidos da América, patente na última Cimeira e reprovando a atitude violenta, unilateral e desrespeitadora dos Estados Unidos da América, que rasgaram o Protocolo de Quioto, que inicialmente assinaram, continuando a poluir, em larga escala e sem regras, o ar, colocando em causa o equilíbrio ecológico do Planeta. A recusa dos Estados Unidos da América camuflada infelizmente por razões táctico-políticas pela União Europeia, é uma nota negra sobre o mundo, e

mais uma preocupação para todas as Organizações Ambientistas e todos os cidadãos, Ecologistas, Governos do Mundo inteiro. -----

--- **DOIS** – Deu nota de cheiros nauseabundos, hoje, no Porto dos Alcaides/Freguesia de São Vicente do Paúl, proveniente da Vacaria da inveja, que, segundo informações recebeu e aumentou recentemente os seus efectivos, duvidando da legalidade do seu funcionamento, pelo que solicitou a deslocação ao local da fiscalização para verificar as condições de legalidade, no que à Câmara diz respeito. A situação está a agravar-se. ----

--- **TRÊS** – Perguntou para quando a renovação dos protocolos com as Associações Culturais, que estão a atravessar dificuldades, acrescentando que seria bom que esta situação seja oportunamente resolvida. -----

--- Na sequência desta informação, o senhor **Vereador Hermínio Martinho** disse ter sido alertado, pela QUERCUS - Associação Nacional de Conservação da Natureza, para a questão da poluição do Alviela, tendo, de imediato, solicitado aos Serviços de Fiscalização para se deslocarem ao local e elaborarem relatório sobre o assunto.-----

--- **SENHOR VEREADOR BOTAS CASTANHO** – **UM** – Deu conhecimento das decisões tomadas sobre processos de obras, no período de doze a dezoito do corrente, e constantes do Edital número cento e trinta e seis/dois mil e um, de vinte de Junho. -----

--- **DOIS** – Dia doze de Junho reuniu com os responsáveis da Casa do Brasil e com o Director do Departamento Administrativo e Financeiro para definição e clarificação da distribuição de competências entre os citados responsáveis. -----

--- **TRÊS** – Dia treze de Junho reuniu com representantes da Escola Superior de Enfermagem para análise de situações de interesse comum. -----

--- **QUATRO** – Dia dezassete de Junho assistiu, na Praça de Touros Celestino Graça, à tradicional Corrida da Casa de Pessoal da Radiotelevisão Portuguesa. -----

--- **CINCO** – Dia vinte de Junho esteve presente na Sessão Solene de Abertura do IV Congresso Nacional de Suinicultura e da Reunião Anual da EPSPA (European Pig Selection and Production Association), que estão a decorrer no auditório da Estação Zootécnica Nacional. -----

--- **SENHORA VEREADORA GRAÇA MORGADINHO** – **UM** – No dia treze recebeu a M.G.M. Filmes que veio apresentar à Câmara o projecto inerente à produção conjunta com a SIC, de adaptação da obra “Até amanhã, Camaradas” de Manuel Tiago (Álvaro Cunhal) que será filmada em muitos lugares do Concelho de Santarém, nomeadamente na Ribeira de Santarém. Posteriormente e mediante solicitações de apoio mais concretas da parte da Autarquia, será remetida informação ao senhor Presidente para posterior decisão do Executivo Camarário.-----

--- **DOIS** – No dia catorze, feriado, assistiu, na Quinta dos Anjos, à inauguração da Exposição “Retornos” de Luís Rosa Mendes, neto do consagrado pintor Rosa Mendes, que foi alvo de uma exposição retrospectiva da sua obra que teve lugar na Biblioteca Braancamp Freire. Foi de opinião que o neto Luís Rosa Mendes, seguiu na senda do avô e, embora seguindo opções diferentes na pintura é, também, hoje, um pintor de eleição que nos brinda com magníficos trabalhos.-----

--- **TRÊS** – No dia dezasseis deslocou-se a Tomar para assistir ao concerto inaugural do Festival de Música de Tomar. -----

--- **QUATRO** – No dia dezoito esteve presente, em representação do senhor Presidente no Conselho Nacional de Juventude que foi ouvido pela Comissão Parlamentar de Juventude e Desporto a propósito da proposta de Lei do Governo sobre o Estatuto das Associações Juvenis e do Projecto-Lei do Partido Social Democrata sobre o Associativismo Juvenil. -----

--- **CINCO** – No dia dezanove, deslocou-se ao Porto, para assistir ao Encontro aberto promovido pelo Ministério da Cultura “Políticas e Práticas do Ministério da Cultura” e que reuniu as Chefias dos diferentes Serviços e Institutos do Ministério da Cultura que realizaram uma exposição das políticas e projectos dos seus departamentos, abrindo-se à discussão pública das acções em curso.-----

--- O debate público é eficaz e extremamente interessante e profícuo e é extremamente louvável esta iniciativa do Ministério da Cultura. Lamentou, no entanto, a ausência de muitos Autarcas a esta reunião que foi extremamente profícua na medida em que nos

permitiu conhecer em pormenor os projectos dos vários departamentos do Ministério da Cultura, pela boca dos seus responsáveis mais directos. -----

--- **SENHORA VEREADORA DUNIA PALMA** – **UM** – Dia doze de Junho – Recebeu munícipes no âmbito de processos de contra-ordenação (números oitenta e oitenta e um/dois mil).-----

--- **DOIS** - Manteve reunião de trabalho com elementos do Conselho Local de Acção Social sobre o Diagnóstico Social do Concelho de Santarém.-----

--- **TRÊS** – Dia treze de Junho - Visitou escolas do primeiro ciclo do Ensino Básico da Freguesia de Alcanede. Com o senhor Presidente de Junta confirmou as intervenções em Alqueidão do Mato e Vale do Carro. Mantiveram-se contactos com as Direcções das Escolas de Aldeia de Além e Murteira.-----

--- **QUATRO** - Na Escola Superior de Gestão e a convite do Conselho Directivo participou na reunião de Comissão de Avaliação Externa do Curso de Informática. -----

--- No Instituto Português de Juventude assistiu ao debate “Tabus Sexuais na Sociedade Portuguesa”, organizado pelos alunos do segundo Ano de Animação Cultural e Educação Comunitária da Escola Superior de Educação de Santarém. -----

--- **CINCO** – Dia catorze de Junho - Visitou a exposição de pintura “Retornos” de Luís Rosa Mendes, na Quinta dos Anjos. -----

--- **SEIS** – Dia dezasseis de Junho - Representou o senhor Presidente no Painel de Conferências Temáticas dos Descobrimentos, História do Brasil e Património Artístico e Arquitectónico em Santarém, no Auditório da Casa do Brasil, com comunicações dos Professores Doutores António Dias Farinha, Vítor Serrão, Fernando Cristóvão e Magno Mello.-----

--- **SETE** - Na Feira Nacional de Agricultura participou nas iniciativas promovidas pela Secretaria Regional de Agricultura dos Açores. -----

--- **OITO** - Esteve no jantar de trabalho com empresários de Alcanede.-----

--- **NOVE** – Dia dezoito de Junho - Reuniu com o director do Centro de Formação de Professores para planificar a formação de docentes do primeiro Ciclo face à futura

ACTA N.º 17/01
Reunião de 21 de Junho de 2001

instalação de equipamentos informáticos e ligação à Internet das Escolas deste nível de ensino do Concelho. -----

--- **DEZ** – Dia dezanove de Junho - Ouviu munícipes, como autoridade administrativa em processos de contra-ordenação números setenta e sete e trinta e um /dois mil e um. ---

--- **ONZE** – Dia vinte de Junho - Integrou a mesa de abertura das Jornadas de Voluntariado organizadas pela Santa Casa da Misericórdia de Santarém. -----

--- **DOZE** - Esteve presente na cerimónia de posse do novo Conselho Executivo da Escola Preparatória de Mem Ramires. -----

--- **TREZE** - Participou na reunião de preparação de requisição de Professores na Escola Básica dois/três de Alcanede, já a funcionar no âmbito do Decreto-Lei cento e quinze/noventa e oito, de quatro de Maio.-----

--- Encerrada a ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** perguntou ao público presente na sala se pretendia intervir, tendo o senhor Luís Miguel da Natividade Bento tecido alguns comentários a propósito dos processos de obras números trezentos e setenta/noventa e seis e setenta e três/dois mil. -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram onze e trinta horas, lavrando-se a presente acta que vai ser submetida a aprovação na reunião imediata. -----

--- E eu, _____ Chefe de Secção a redigi e subscrevi. -----

----- **O PRESIDENTE** -----

--- _____

----- **OS VEREADORES** -----

--- _____

ACTA N.º 17/01
Reunião de 21 de Junho de 2001

352
